



REGULAMENTO DO RANKING DE ESCOLAS FEERJ 2021

O Regulamento de Escolas visa orientar e disciplinar os eventos organizados para esta categoria, contribuindo para iniciação e desenvolvimento dos Cavaleiros e Amazonas nesta modalidade.

RANKING DE ESCOLAS DE EQUITAÇÃO:

Será disputado em dez etapas (sujeito a alterações), incluindo o Estadual da categoria e não haverá descarte;

RANKING DE INSTRUTOR E TRATADOR:

Na ficha de inscrição deverá constar o nome do instrutor do concorrente e do tratador do animal;

As Provas serão regidas, organizadas e julgadas pelas normas estabelecidas pela CBH, podendo ser suplementadas por este Regulamento, Diretrizes Técnicas da FEERJ específicas para Escolas e demais normas vigentes;

1. CATEGORIAS:

As categorias do Ranking são exclusivamente destinadas aos Amadores, considerando-se não aptos a participar: os instrutores, preparadores de cavalos e os atletas que se dediquem exclusivamente às atividades equestres, recebendo ou não salário nesta atividade;

- Iniciante (0,40m)
- Preliminar (0,60m)
- Intermediária (0,80m)
- Preparatória (0,90m)

Nota: Ao longo da temporada os obstáculos poderão sofrer alterações de até 0,10m, conforme a evolução dos conjuntos ou da necessidade de adequar às condições específicas da Etapa.

1a. Os concorrentes estarão inscritos nas suas respectivas categorias com base nas informações de sua inscrição na primeira Etapa do Ranking de Escolas;

1b. O atleta poderá subir ou descer de categoria, retornando se assim o desejar, sem o risco de perder os pontos da categoria abandonada. O atleta deverá requerer à FEERJ, através de sua Entidade, a mudança de categoria ou o seu retorno à categoria de origem, no ato de sua inscrição em cada Etapa. Só será permitida uma troca e um possível retorno por temporada hípica.

1c. O atleta que mudar de entidade durante a temporada, deverá apresentar carta de desligamento de sua entidade de origem. Nem o concorrente, nem sua antiga entidade, perderão os pontos obtidos até então. Os pontos obtidos a partir da nova filiação serão atribuídos exclusivamente ao concorrente e a sua nova entidade;

2021



1d. O atleta que subir ou descer de categoria, e nela permanecer por duas etapas, não poderá mais mudar de categoria na mesma temporada, ou ano em curso. A pontuação da categoria abandonada será descartada, não valendo para o Ranking do cavaleiro, mas serão preservados os pontos da Entidade.

1e. O atleta não poderá mudar de categoria na última etapa, sob pena dele e sua entidade não pontuarem, ficando apenas com a premiação da prova e os pontos já obtidos na categoria anterior.

2. REGISTRO:

O registro de cavaleiros/amazonas, junto à FEERJ, será de responsabilidade de cada entidade, obedecendo ao seguinte critério:

2a. Enviar ofício solicitando o registro acompanhado da ficha de cadastro, emitida pela FEERJ, devidamente preenchida, anexando 02 (duas) fotos 3x4 e um documento oficial de identificação;

2b. Pagar as taxas de registros conforme tabela aprovada da FEERJ.

2c. As entidades deverão estar quites com as suas obrigações junto à FEERJ, até no máximo 48 horas antes de cada Etapa.

3. TAXAS:

3a. Os valores serão aprovados em assembleia da FEERJ;

3b. O registro do cavaleiro/amazona em outra modalidade, não o isenta do pagamento de seu registro para participar do Ranking de Escolas de Equitação, modalidade Salto;

3c. Os cavalos das séries de Escola de Equitação são isentos de pagamento de taxas.

4. PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar Cavaleiros, Amazonas e Cavalos devidamente registrados na FEERJ no ano de 2021, ou com registro do ano de 2020 ainda dentro da validade e representantes das entidades militares. Cada competidor poderá participar com no máximo 3 (três) animais por prova;

Cavalos: O limite de participações de cada animal é:

Etapas

Cavalos inscritos nas:

Provas de 0,40 mts e 0,60 mts: um máximo de 04 (quatro) vezes na soma das duas provas.

Provas de 0,80 mts e 0,90 mts: um máximo de 03 (três) vezes respeitando-se o máximo de duas participações na mesma prova, com cavaleiros diferentes. Este limite deve ser respeitado mesmo que o cavalo seja inscrito nas provas de 0,40 mts e/ou 0,60 mts.

2021



4a. No Campeonato Estadual, ou provas de mais de um dia, a participação do cavalo ficará limitada a 03 (três) vezes ao dia, respeitando-se o limite de 02 (duas) participações na mesma prova.

4b. Será obrigatório o uso de colete torácico.

4c. As entidades deverão cumprir a DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH. (vide site)

OBS: Esta Diretriz se refere apenas aos animais que participam do evento, não tendo influência nos que estão estabulados no local do concurso;

5. UNIFORME:

Cada Entidade deverá registrar na FEERJ o seu uniforme, sendo obrigatórios: camisa com gola (pólo ou social), botas, capacete com fixação de três pontos, culote e colete torácico (camisas e culotes deverão ter um padrão na Equipe, conforme o registro dos uniformes na FEERJ).

6. INSCRIÇÕES, RECURSO, FORFAIT E IMPEDIMENTO MÉDICO:

6a. Valores por conjunto em cada etapa:

Escolas R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), salvo em Campeonatos Estaduais das Categorias e em provas de mais de um dia;

6b. As inscrições só poderão ser formalizadas pelas Entidades Federadas. Não serão aceitas inscrições feitas diretamente por concorrentes;

6c. As inscrições feitas fora do prazo, só poderão ser realizadas junto à Secretaria do Concurso, ou junto à pessoa autorizada no local do evento, até 01 (uma) hora antes do início de cada prova. O Júri de Campo não poderá aceitar inscrições fora do prazo ou o pagamento das mesmas, em nenhuma hipótese.

6d. As inscrições fora do prazo, ou as feitas sem o envio do comprovante de depósito dentro do prazo, serão encaixadas no início das ordens de entrada de cada agrupamento de categoria da prova, a critério do Presidente do Júri de Campo;

6e. Recurso: R\$ 300,00 (ou o dobro da inscrição);

6f. Forfait Veterinário ou Impedimento Médico: devolução integral (100%) do valor da inscrição, para todo concorrente que apresentar atestado válido na Secretária do Concurso, até meia hora antes do início de sua prova;

6g. Forfait sem aviso, ou comunicados fora do prazo, não terão direito a reembolso e poderão ser punidos com multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da inscrição na Prova, não sendo possível a inscrição no próximo evento sem quitar suas obrigações junto à FEERJ;



2021

7. CONDIÇÕES SANITÁRIAS/ASPECTOS VETERINÁRIOS:

Conforme Regulamento Veterinário CBH vigente, e demais Diretrizes específicas da FEERJ.

8. CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS:

As entidades poderão sediar etapas do Ranking de Escolas desde que suas instalações físicas, próprias ou de terceiros, estejam dentro dos padrões técnicos exigidos pela FEERJ:

- Praça de alimentação, 2 banheiros (feminino e masculino); Júri de Campo com cobertura, laterais e fundo fechados, instalação elétrica com tomadas de 110v e 220v. Elas devem ser independentes das do som. Mesas, cadeiras, sino e som para o Júri e para a distensão;
- Secretaria com mesa e cadeiras;
- Mesa de premiação;
- Local adequado e seguro para a permanência dos animais;
- Pista de prova com medidas mínimas de 1.800m², com piso, de areia ou grama, em boas condições;
- Pista de distensão e aquecimento com medidas mínimas de 800m², (independente ou anexa);

Relação mínima do material de pista e distensão:

-**Paraflancos e Varas:** 16 jogos de Paraflancos /8 jogos de pirulitos /8 jogos de 4 varas = 32 varas /8 jogos de 3 varas= 24 varas.

OBS: Testeiras, sebes, vasos de planta, painéis, muro, são materiais que podem substituir as varas de baixo.

Ganchos: 8 jogos de ganchos de segurança = 16 ganchos / 48 jogos de ganchos = 96 ganchos.

Bandeirolas: 24 Vermelhas / 24 Brancas / Bandeirolas de partida e chegada 3 vermelhas e 3 brancas.

Números e Letras: Números - 1 a 13 / letra A = 2 / letra B = 2 / letra C = 1.

Ornamentação para pista: Vasos de planta / painéis.

Pódio até o 6º lugar

- 04 (quatro) pistinhas, que já deverão estar à disposição no dia anterior à prova, rastelo, martelo e enxada (01 (hum) de cada).

9. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS:

9a. Adota-se para todos os concursos e para todas as categorias, provas de Salto de Obstáculos através de um percurso pré-determinado e conhecido, com ênfase para a igualdade entre os concorrentes e o julgamento com base na penalização atribuída ao concorrente e o tempo gasto para realizar o percurso.

9b. Nas provas com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, serão realizadas conforme o Regulamento de Salto da CBH, em seu Art. 238.5, com o tempo sempre inibido ou fechado no Painel eletrônico, caso este esteja disponível. A medição deverá ocorrer nos 5 (cinco) minutos finais do tempo atribuído para reconhecimento, após fechado o percurso. O Desenhador de Percursos, ou seu auxiliar, fará a medição que permite aos instrutores e concorrentes saber por onde foram previstas as curvas. Poderá ser providenciada a participação de um conjunto guia, ou "coelho", obrigatoriamente como 1A da ordem de entrada, para minimizar o eventual prejuízo de ser o número 1 da competição.



2021

9c. O julgamento das provas se dará da seguinte forma: O tempo concedido, o tempo ideal e a faixa de tempo serão calculados conforme previsto no Regulamento de Salto da CBH, Tempo Concedido (TC): multiplicando-se a extensão do percurso em metros por 60 segundos e dividindo-se o resultado pela velocidade mínima exigida na prova, com os arredondamentos regulamentares previstos. Tempo Ideal (TI): multiplicando-se o TC por 0.95 e utilizando os arredondamentos regulamentares e a faixa de tempo, da mesma forma prevista no RS CBH.

9d. Não haverá desempate nas categorias, os vencedores ficarão empatados, dividindo suas pontuações e os prêmios serão sorteados entre os empatados em cada lugar.

9e. A ajuda externa que objetive adequar o conjunto ao tempo ideal da prova é terminantemente proibida e poderá ser punida com a eliminação do conjunto em atuação, à critério exclusivo do Júri de Campo. A reincidência poderá ser punida, progressivamente com: multa no valor do dobro da inscrição, suspensão da Entidade por uma etapa e se constatada a terceira ocorrência na mesma temporada hípica, a perda de todos os pontos obtidos pelos atletas e instrutores da Entidade.

9f. Agressão a pessoas ou animais, indisciplina, desobediência ou desrespeito cometido contra Oficiais do Concurso ou decisões destes emanadas, cometidas por concorrentes, instrutores ou pessoas ligadas aos concorrentes, poderão acarretar advertência e é passível de aplicação de multa para sua entidade, nos valores decididos em Assembleia Específica da FEERJ.

9g. Todo proprietário e/ou concorrente maior de idade é pessoalmente responsável, esportiva, civil e criminalmente, por seus funcionários, representantes ou animais, e por danos causados a terceiros;

9h. A prova tem características, altura e largura dos obstáculos, velocidade, número máximo de obstáculos e critérios de julgamento determinados por categoria, a saber:

I-CATEGORIA INICIANTE: (0,40mx0,50m) -Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 300m/min., no máximo 8 (oito) obstáculos, sem combinações;

II-CATEGORIA PRELIMINAR: (0,60mx0,70m) -Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 325m/min., no máximo 9 (nove) obstáculos, sem combinações;

III-CATEGORIA INTERMEDIÁRIA: (0,80mx0,90m) - Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 350 m/min., no máximo 10 (dez) obstáculos, com até 01 (hum) duplo;

IV-CATEGORIA PREPARATÓRIA: (0,90mx1,00m) - Um percurso com Faixa de Tempo, Tempo Ideal, Velocidade de 350m/min., no máximo 11 (onze) obstáculos, com até 02 (dois) duplos;

9i. As características das provas, altura e largura dos obstáculos, velocidade, número máximo de obstáculos e critérios de julgamento poderão ser alterados ao longo da temporada, desde que previstos nos programas;

9j. Não serão permitidos obstáculos fixos ou naturais;

9k. Casos omissos serão resolvidos pela diretoria da FEERJ.



2021

10. PONTUAÇÃO:

Para a pontuação de cavaleiros/amazonas, não serão considerados conjuntos e sim concorrentes, independentes de suas montarias, podendo pontuar com animais diferentes ao longo da temporada, exceto no Campeonato Estadual e em provas de mais de um dia.

10a. A última etapa do ranking terá peso 1.5 e o Campeonato Estadual terá peso 2.

10b. No Campeonato Estadual, após a classificação final, os resultados serão convertidos em pontos.

10c. Caso um competidor classificar-se mais de uma vez entre os 20 (vinte) primeiros colocados em uma mesma prova, será considerado apenas o seu melhor resultado, descartando-se as demais classificações;

10d. As classificações descartadas serão consideradas participações vagas para o Ranking. Assim os concorrentes subsequentes não ocuparão as posições vagas, ficando com a pontuação de sua real posição na prova;

10e. No Campeonato Estadual, na hipótese de empate no resultado final, o desempate se dará pelo critério de melhor colocação na prova do último dia e persistindo, da penúltima prova.

10f. Os pontos serão atribuídos aos 20 (vinte) melhores classificados em cada prova válida para o Ranking, observando-se a seguinte tabela:

1° Lugar - 22 pontos	11° Lugar - 10 pontos
2° Lugar - 19 pontos	12° Lugar - 09 pontos
3° Lugar - 18 pontos	13° Lugar - 08 pontos
4° Lugar - 17 pontos	14° Lugar - 07 pontos
5° Lugar - 16 pontos	15° Lugar - 06 pontos
6° Lugar - 15 pontos	16° Lugar - 05 pontos
7° Lugar - 14 pontos	17° Lugar - 04 pontos
8° Lugar - 13 pontos	18° Lugar - 03 pontos
9° Lugar - 12 pontos	19° Lugar - 02 pontos
10° Lugar - 11 pontos	20° Lugar - 01 pontos

10g. Para o ranking de cavaleiros/amazonas, será campeão aquele/a que somar o maior número de pontos;

10h. Para o ranking de entidades, será computado o somatório dos pontos dos 04 (quatro) melhores cavaleiros da etapa e para o título, o somatório de pontos de todas as etapas.

10i. No Campeonato Estadual os títulos de Campeão e Vice-Campeão não poderão ser acumulados pelo mesmo cavaleiro/amazona, passando o título de Vice-Campeão para o terceiro colocado. A pontuação para o Ranking será da real posição obtida no resultado das provas;



2021

11. ARTIGO ESPECIAL DA PROVA DE PRECISÃO – Modalidade Salto – 11/01/2021.

I- Esta competição visa aprimorar a técnica e o sentimento dos futuros campeões da FEERJ. A competição é capitaneada pelo seu Diretor de Salto e grande mentor desse novo tipo de competição, Sr. Hélio Pessoa.

II- Nesta competição cada conjunto realizará dois percursos. Inicialmente será realizado um primeiro percurso (percurso de ida) e em seguida, sem deixar a pista e após receber autorização do Júri de Campo por meio do sino, um segundo percurso (percurso de volta). Ao final do primeiro percurso, caso seja necessário, será realizada a reconstrução do(s) obstáculo(s) derrubado(s) no percurso de ida. Após isso, e sem demora, será usado o sino para autorizar a partida do conjunto para o segundo percurso (percurso de volta) e será acionada simultaneamente a contagem regressiva de 45 segundos (Art. 203 do Regulamento de Salto CBH 2020), caso o cavaleiro ultrapasse os 45 segundos concedidos, seu tempo no cronometro será aberto conforme o regulamento.

III- Cada percurso (de ida e de volta) será composto por no máximo 07 (sete) obstáculos sendo obrigatoriamente um destes obstáculos (número 3, 4 ou 5) obrigatoriamente um duplo (08 (oito) esforços ao todo). Todos os esforços devem ser construídos de forma que possam ser saltados nos dois sentidos com o mesmo grau de dificuldade (verticais e paralelas, por exemplo). Deve ser dada especial atenção à posição de liverpools, painéis, vasos etc. Esforços como tríplexes e rios não serão permitidos, pois não podem ser saltados nos dois sentidos de forma idêntica. Deve ser observada a colocação de bandeirolas vermelhas e brancas e numerações nas duas direções de cada esforço, indicando que eles podem ser saltados nas duas direções. As linhas de partida/ chegada devem ser identificadas nos dois sentidos com placas (partida (P) e chegada (C)) e com as bandeirolas brancas e vermelhas correspondentes a sua passagem nas duas direções (as linhas de partida/ chegada devem ser indicadas no Plano de Percurso).

IV- As faltas da competição serão penalizadas de acordo com a Tabela A – Artigo 236, para cada percurso. A eliminação no primeiro percurso inviabiliza a participação no segundo percurso (exemplo: dois refugos no primeiro percurso). Caso o conjunto sofra um refugo (ou desobediência) no primeiro percurso, ele pode realizar o segundo percurso podendo, por exemplo, sofrer mais um desvio (ou desobediência) sem ser eliminado da competição.

V- Será fixado um tempo, abaixo do qual, o conjunto não será penalizado por penalidades de tempo (Tabela A – Artigo 236). Este tempo fixado será obtido da seguinte maneira: tempo concedido (distância do percurso dividida por velocidade) acrescido de 10 (dez) segundos. O tempo fixado MÁXIMO nesta competição deve ser de 70 (setenta segundos). Desta forma a extensão máxima do percurso deve ser a distância possível, de acordo com a velocidade da competição. Ex.: velocidade de 350 metros por minuto, distância máxima em 60 (sessenta) segundos igual a 350 metros de extensão.

VI- Será declarado vencedor da competição o conjunto que obtiver o menor número de pontos perdidos e com a menor diferença de tempo entre o primeiro o e o segundo percurso. Caso dois ou mais conjuntos terminem seus percursos com o mesmo número de penalidades e a mesma diferença de tempo entre os seus percursos (percurso de ida e de volta), estes conjuntos serão considerados empatados na classificação. Não será realizado desempate para os conjuntos empatados na mesma classificação.



2021

12. PREMIAÇÃO:

Das Etapas:

I - Troféu para o vencedor, medalhas até o 6º e escarapelas até o 10º lugar; Os instrutores e os tratadores receberão no pódio as medalhas de campeão.

II - Em provas de mais de um dia: Troféu para o 1º, medalhas até o 6º e escarapelas até o 10º lugar; e na classificação geral troféu para o Campeão, Vice e medalhas até o 6º lugar. Sempre de acordo com o previsto no programa da prova.

Do Ranking:

I - Os atletas que somarem o maior número de pontos no ranking, durante a temporada, receberão troféus e diplomas de Campeão, Vice-Campeão, 3º, 4º, 5º e 6º lugares.

II - As entidades, instrutores e tratadores vencedores do ranking receberão Troféus, diplomas de Campeão, Vice-campeão e 3º colocado.

III- Em caso de empate na pontuação do ranking, prevalecerá para efeito de desempate o melhor resultado no Campeonato Estadual. Persistindo o empate o melhor resultado na última etapa do ranking, persistindo na penúltima etapa e assim sucessivamente.

13. CAMPEONATO BRASILEIRO:

A formação das Equipes de Escolas que representarão a FEERJ no CBSE, se dará da seguinte forma: - Campeão e Vice-Campeão Estadual e 1º e 2º Lugares do Ranking. Se um cavaleiro ou amazona se qualificar nos dois critérios, prevalecerá o resultado do Campeonato Estadual e a seguir, os demais serão convocados sucessivamente pela sua classificação atualizada no ranking.



2021

14. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O participante declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do participante, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento e outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A FEERJ se compromete a utilizar a imagem do participante somente para fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela FEERJ nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras que venham a ser criadas.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a FEERJ a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A FEERJ não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros, em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

**DIRETOR DE ESCOLAS FEERJ
FRANCISCO GOMES DE CASTRO**

**DIRETORIA TÉCNICA
HÉLIO PESSOA
PAULO FIGUEIRA DE MELLO**

**PRESIDENTE DA FEERJ
ALEJANDRA Mº FERNANDEZ NETO**